

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0001-2011

Início da Tramitação

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A CONCEDER AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 06 de janeiro de 2011.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 018/2011.
Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É com grande honra e enorme satisfação, que encaminhamos os Projetos de Lei nº 001/2011; nº 002/2011; 003/2011 e 004/2011, todos 04 de janeiro de 2011, que dispõem sobre a autorização para a Prefeitura Municipal de Fernão a conceder auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José; à Associação dos Produtores Rurais de Fernão; à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Garça e à Associação Cultural e Recreativa de Fernão, respectivamente, além de dar outras providências.

Esta feita viabilizará que as associações supra referenciadas continuem a prestar serviços relevantes à população do Município de Fernão.

Imbuída no mais alto espírito de união e trabalho, solicitamos que a Colenda Câmara aprecie o presente projeto, votando favoravelmente ao mesmo, utilizando-se do caráter de urgência especial nos termos do artigo nº 183, consignado na Resolução 133/2007.

Respeitosamente,

~~Adelcio Aparecido Martins~~
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor Vereador
SEBASTIÃO VITORIO CESTARI
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO	
PROTOCOLO GERAL	
Registrado sob nº	002
fls	03
livro nº	15
Fernão,	06 / 01 / 2011
Oswaldo Gutierrez Junior	
Diretor Legislativo	
RG. nº 22.933.151-8 SSP/SP.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI Nº 001/2011, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão de auxílio a título de subvenção à IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ, no exercício de 2011, com a finalidade principal de efetuar a manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

§ 1º - A concessão de auxílio e subvenção que refere este artigo, será repassados à entidade beneficiária, mensalmente, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que totalizam no exercício o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 2º - O pagamento da parcela subsequente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do convênio a ser firmado entre os partícipes.

Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária:

3-3-50-43 Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de janeiro de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **Projeto de Lei n.º 001/2011** que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 002/2011.

Fernão, 06 de janeiro de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo




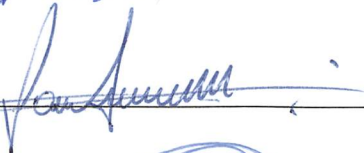
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

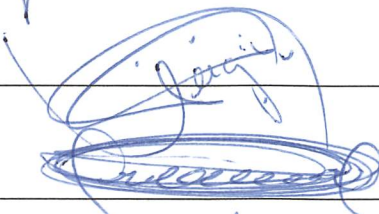
REQUERIMENTO N.º 001/2011

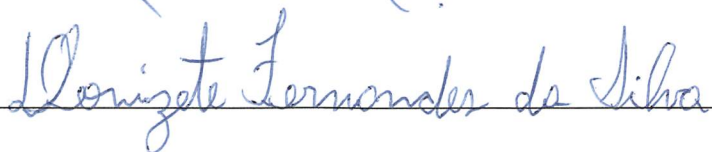
OS VEREADORES INFRA-ASSINADOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS, VEM A PRESENÇA DE V. EXCIA. SOLICITAR QUE SEJA CONVOCADA 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 07 DE JANEIRO DE 2.011 ÀS 18:00 HORAS PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 001/2011, 002/2011, 003/2011, 004/2011 E 005/2011** DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 06 DE JANEIRO DE 2011.













CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

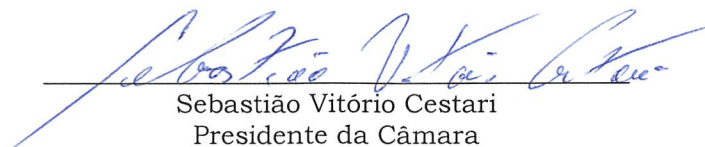
**SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI:**

RESOLVE:


CONVOCAR COMO CONVOCADA FICA (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 07 DE JANEIRO DE 2011 ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 001/2011** DE 04 DE JANEIRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 002/2011** DE 04 DE JANEIRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 003/2011** DE 04 DE JANEIRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 004/2011** DE 04 DE JANEIRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **PROJETO DE LEI N.º 005/2011** DE 04 DE JANEIRO DE 2011 QUE DISPÕE A AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE FERNÃO, A ASSINAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

INTIME-SE, CONVOQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de janeiro de 2011.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão, Data Supra.


Oswaldo Gutiérrez Júnior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

RECEBI NESTA DATA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE (01) UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA À REALIZAR-SE NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2011 ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PARA DELIBERAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 001/2011, 002/2011, 003/2011, 004/2011 E 005/2011** DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 06 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA

EBER ROGÉRIO ASSIS

JAIME DE ALMEIDA MIRA

JOSÉ CARLOS GRECO

LAÉRCIO LEARDINI

NORIVALDO MASSUDA

SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI

SÉRGIO APARECIDO BATISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

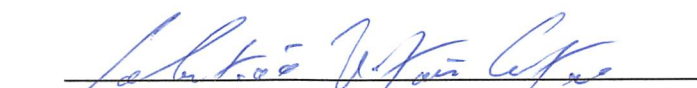
DESPACHO:

1 - Determino à Secretaria que autue o **Projeto de Lei n.º 001/2011** que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José e dá Outras Providências de autoria do Prefeito Municipal.

2 - Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 001/2011** na Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 07 de janeiro de 2011.

3 - Cumpra-se.

Fernão, 06 de janeiro 2011.


Sebastião Vítório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **Projeto de Lei n.º 001/2011** que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José e dá Outras Providências, de autoria do senhor Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Extraordinária realizada nesta data.

Fernão, 07 de janeiro de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



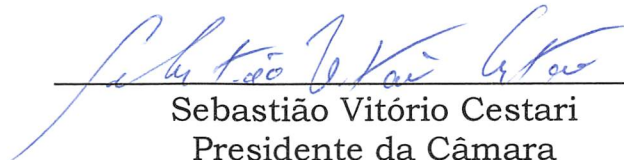
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **Projeto de Lei n.º 001/2011** que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José e dá Outras Providências, de autoria do senhor Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 07 de janeiro de 2011.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



REQUERIMENTO N.º 002/2011

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI N.º 001/2011, 002/2011, 003/2011, 004/2011 E 005/2011** DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2011.

Laércio Leardini
Vereador

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

Sérgio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 001/2011

DATA: 04/01/2011

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 001/2011

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogerio Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 001/2011 QUE PROJETO DE LEI N.º 001/2011 DE 04 DE JANEIRO DE 2011 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 07 de janeiro de 2011.



Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE


Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR


Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 001/2011

DATA: 04/01/2011

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER Nº 001/2011

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 001/2011 que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2010.

Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR

Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

CERTIDÃO

Através do **Requerimento n.º 002/2011** subscrito pelos vereadores, aprovado por unanimidade de votos na Sessão Extraordinária realizada nesta data o **Projeto de Lei n.º 001/2011** que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José e dá Outras Providências, de autoria do senhor Prefeito Municipal, foi considerado em regime de urgência especial, tendo às Comissões emitidos seus respectivos pareceres nesta data.

Fernão, 07 de janeiro de 2011.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **Projeto de Lei n.º 001/2011** que Dispõe sobre Autorização da Prefeitura Municipal de Fernão a Efetuar Concessão de Auxílio e Subvenção à Irmandade Beneficente São José e dá Outras Providências de autoria do senhor Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão realizada nesta data, em **DISCUSSÃO** e **VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 07 de janeiro de 2011.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

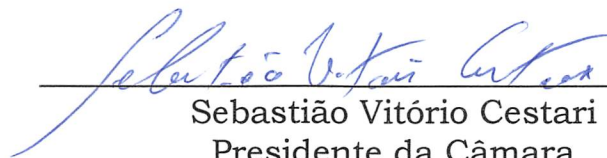
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 07 de janeiro de 2011.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 10 de janeiro de 2011.

Ofício n.º 006/2011

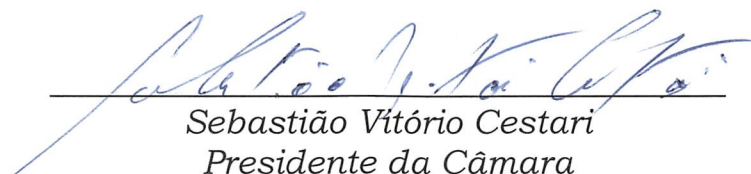
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar os **Autógrafos** n.º **001/2011** e **005/2011**, relativos aos **Projetos de Lei** n.º **001/2011** e **005/2011** de autoria de V. Excia., para respectiva sanção, aprovados sem apresentação de emendas em sessão extraordinária.

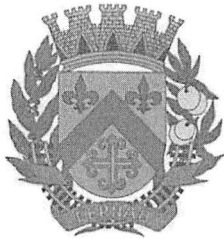
Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vítório Cestari
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob n.º	fls.	livro n.º	
006/11	80	15	
Em, 10	de	janeiro	de 2011
			Responsável
			Tatiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 576/2011, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A EFETUAR CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à concessão de auxílio a título de subvenção à IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ, no exercício de 2011, com a finalidade principal de efetuar a manutenção do HOSPITAL SÃO VICENTE.

§ 1º - A concessão de auxílio e subvenção que refere este artigo, será repassados à entidade beneficiária, mensalmente, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) que totalizam no exercício o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

§ 2º - O pagamento da parcela subsequente será realizado após a prestação de contas da parcela anterior nos moldes do convênio a ser firmado entre os partícipes.

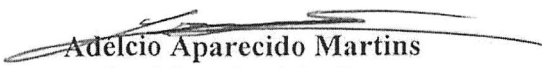
Art. 2º - Os recursos a que o Poder Executivo estará autorizado a efetuar, onerará a seguinte dotação orçamentária:

3-3-50-43 Subvenções Sociais

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de janeiro de 2011.


Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra